



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FUNR 04/2019, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TONER COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (PAGAMENTO POR CÓPIA) DESTINADO AS IMPRESSORAS FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR – FUNREBOM.

No dia 16/12/2020 por um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR – FUNREBOM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME**, inscrito no CNPJ n.º 09.374.051/0001-58, com sede na Rua Estephano Perreto Sobrinho, 295, Bom Jesus, Rio Negro, PR, neste ato representado pelo Sr. **João de Oliveira Martins**, inscrito no CPF n.º 754.153.999-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente termo aditivo ao contrato.

I - DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO -.

O valor da **RENOVAÇÃO** do contrato, para o período abaixo descrito, será de R\$ **4.705,92 (quatro mil, setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos)**. Segue abaixo descritivo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qntd 12 meses	Valor unitário	Valor total
27	58294 - TONER - IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4600 - BOMBEIRO	PAG	24.000	0,04733	R\$ 1.135,92
28	58305 - TONER - IMPRESSORA SAMSUNG SL M2020 LASER - BOMBEIRO 1	PAG	24.000	0,05409	R\$ 1.298,16
29	58304 - TONER - IMPRESSORA SAMSUNG SL M2020 LASER - BOMBEIRO	PAG	24.000	0,05409	R\$ 1.298,16
30	58234 - TONER - IMPRESSORA HP LASERJET MFP 1212 - BOMBEIRO	PAG	24.000	0,04057	R\$ 973,68
Total Geral					R\$ 4.705,92

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS

O prazo de **VIGÊNCIA** que era até 31/12/2020, passará a ser até 31/12/2021, conforme memorando n.º 15.419/2020.

I - DA RATIFICAÇÃO:

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS ME
CONTRATADA
João de Oliveira Martins
Representante

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**
Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: